



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**


Dispensa de Licitação nº 001/2019  
Processo Administrativo nº 003/2019

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da CMT, objeto do Processo Administrativo nº 003/2019, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para locação de software de informática, nas áreas de Contabilidade Pública e Portal da Transparência, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA, a favor da empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 02.228.268/0001-04, no valor de R\$ 8.767,00 (Oito mil setecentos e sessenta e sete reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Turilândia, Estado do Maranhão, em 28 de janeiro de 2019.

  
**Warisson Kerley Meneses**  
*Presidente da Câmara Municipal*